



FOLHA DE VOTAÇÃO

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, nos termos dos artigos 146, 149 e 150 do Regimento Interno,

aprovou unanimidade com emenda(s) aditiva(s) substitutiva global
 rejeitou maioria sem emenda(s) supressiva(s) modificativa(s)

O **RELATÓRIO** do Senhor Deputado Alex Brasil, referente ao Processo PL. nº 532/2024.

Parlamentar	Abstenção	Favorável	Contrário
Dep. Pepê Collaço			
Dep. Alex Brasil		X	
Dep. Fabiano da Luz			
Dep. Matheus Cadorin		X	
Dep. Maurício Peixer		X	
Dep. Mauro De Nadal		X	
Dep. Napoleão Bernardes		X	
Dep. Rodrigo Minotto		X	
Dep. Volnei Weber Substituído pelo Dep. Tiago Zilli		X	

Despacho: dê-se o prosseguimento regimental.

Reunião ocorrida em 05/08/2025.

Coordenadoria das Comissões

